



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRESS/ES Nº 123/2016
De 27 de fevereiro de 2016

Ementa: Licencia a Conselheira Presidente e altera a composição dos cargos do CRESS da 17ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS DA 17ª REGIÃO, por sua Conselheira Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido de licença apresentado pela Conselheira Wanusa Pereira dos Santos para afastamento por 120 (cento e vinte) dias a contar de 29 de fevereiro de 2015;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 19 da Resolução CFESS nº 470, de 13 de maio de 2005;

Considerando, por fim, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a Conselheira Wanusa Pereira dos Santos do cargo de Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, a partir de 29 de fevereiro de 2016, passa a ter a seguinte composição para todos os efeitos legais:

Conselheiros efetivos:

Presidente: Camila Costa Valadão

Vice Presidente: Pollyana Tereza Ramos Pazolini

1ª Secretária: Polyana Pereira do Prado

2ª Secretária: Sabrina Lúcia Pinto da Silva

1º Tesoureiro: Hudson Valentim Vassoler

2º Tesoureira: Elisângela Maria Marchesi

Conselho Fiscal

Aline Felipe Barreto

Fábio Bremenkamp Cunha

Naara de Lima Campos

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória, 27 de fevereiro de 2016.

Wanusa Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região